



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DE CAMPOS

EDITAL SSC Nº 01/2025

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DE
CAMPOS - SSC

O DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DE CAMPOS (SSC), DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL (ESR), DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF), torna público o Edital de Seleção de Bolsista de Extensão do referido departamento, destinado a discentes de graduação da UFF para o exercício de 2025, conforme o Edital PROEX 1/2025.

1. DO OBJETIVO E NÚMERO DE BOLSAS

1.1. O presente edital visa a selecionar estudantes regularmente matriculados em graduação da UFF para atuar nas ações de extensão vinculadas ao Departamento de Serviço Social de Campos (SSC) e consideradas aptas a receber bolsa de extensão conforme resultado final do Edital de Bolsas de Proex/UFF nº 1/2025.

1.2. Por atividades de extensão entendem-se as ações que envolvam diretamente as comunidades externas à UFF e que estejam vinculadas à formação do estudante.

1.3. Serão selecionados 9 bolsistas para atuação em 9 ações do Departamento de Serviço Social de Campos (SSC), conforme o Anexo III.

1.4. Considere-se, conforme o edital PROEX 1/2025, o prazo para concessão de bolsas segundo a modalidade da ação:

1.4.1. Para ações na modalidade evento, o prazo de concessão da bolsa será de dois meses;

1.4.2. Para ações na modalidade curso, o prazo de concessão da bolsa será de dois meses somados à duração do curso, limitado a nove meses.

1.4.3. Para ações nas modalidades Projeto e Programa, a duração da bolsa deverá ser de nove meses.

2. DAS NORMAS GERAIS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Serão concedidas 9 bolsas a estudantes selecionados, no valor de R\$700,00 (setecentos reais) mensais cada uma, pagas com recursos financeiros da Pró-Reitoria de Extensão (Proex-UFF) e condicionadas à existência de disponibilidade orçamentária e financeira da Proex/UFF.

2.2. Serão reservadas 50% das vagas deste Edital, ou seja, 5 vagas, para discentes que tenham ingressado na universidade por meio de Ações Afirmativas (seguindo os preceitos da Lei 14.723/2023).

2.3. Os/as candidatos/as inscritos/as no processo seletivo serão avaliados/as pela Comissão de Seleção de Bolsista de Extensão formada em plenária departamental do SSC e por coordenadores/as das ações contempladas no Edital PROEX 1/2025, respeitando-se os critérios de seleção estabelecidos neste edital.

2.4. São requisitos mínimos para a candidatura a bolsas de extensão do Departamento de Serviço Social de Campos (SSC):

2.4.1. Estar regularmente matriculado/a em curso de graduação da UFF no primeiro semestre de 2025.

2.4.2. Ter disponibilidade de dedicar 12 (doze) horas semanais às atividades da ação de extensão à qual se candidatar.

2.4.4. Não receber nenhuma outra bolsa além da oferecida por este Edital, exceto se concedida em função de sua condição social e em cujo edital não conste impedimento.

2.4.5. Comprovar, no ato de inscrição, por meio de documentação gerada junto ao IdUFF, o ingresso na universidade por meio de reserva de vagas, quando for o caso.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O período de inscrição será de **24 a 27 de março de 2025**.

3.2. As inscrições deverão ser realizadas por meio do seguinte formulário, com login IdUFF: <https://forms.gle/jSqnXDonLeWitiFy7>

3.3. No formulário de inscrição, o/a candidato/a deverá indicar até 2 (duas) ações de extensão pelas quais têm interesse de participação, considerando a listagem presente no Anexo III e os pré-requisitos para cada ação.

3.4. Deverão ser anexados ao formulário de inscrição:

3.4.1. Carta de intenções, conforme o modelo disponível no Anexo II deste edital;

3.4.2. Histórico escolar emitido em 2025;

3.4.3. Declaração de matrícula emitida pelo IDUFF em 2025;

3.4.4. Declaração de Ação Afirmativa para ingresso na UFF obtida no IDUFF para candidatos/as na modalidade de reserva de vagas.

3.4.5. Curriculum Lattes atualizado

3.6. Não será aceito qualquer documento fora do prazo ou por outro meio que não seja o previsto neste edital.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Serão selecionados 9 (nove) estudantes para atuação com bolsa em ações de extensão do Departamento de Serviço Social de Campos - SSC, sendo 4 (quatro) para a modalidade Ampla

Concorrência e 5 (cinco) para discentes que tenham ingressado na universidade por meio de Ações Afirmativas (conforme a Lei 14.723/2023).

4.2. O/a estudante interessado/a em concorrer às vagas deverá optar, no ato da inscrição, por uma das modalidades de inscrição: Ampla Concorrência ou Ações Afirmativas.

4.3 Inicialmente, todos/as serão classificados/as na Ampla Concorrência, independente da modalidade de inscrição, de acordo com o limite de vagas disponíveis nessa modalidade. Quem concorrer às vagas na modalidade Ações Afirmativas e não forem selecionados/as na Ampla Concorrência serão classificados/as de acordo com o limite de vagas disponíveis na modalidade de sua inscrição. Não havendo candidatos/as suficientes para ocuparem as 5 (cinco) vagas disponíveis para a modalidade Ações Afirmativas, as restantes serão destinadas aos/às candidatos/as classificados/as na modalidade Ampla concorrência.

4.4. O processo seletivo se dará por meio dos seguintes instrumentos:

4.4.1.Preenchimento correto do formulário e envio da documentação comprobatória correta e completa

4.4.2.Carta de intenções a ser elaborada conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital;

4.4.3.Entrevista, a ser realizada pela referida banca em data e horário a serem informados aos/às candidatos/as por e-mail após a homologação das inscrições.

4.4.4.As entrevistas serão individuais e remotas, por meio de link a ser enviado aos inscritos pela banca. Observe-se que a entrevista deverá ser gravada pelos membros da banca.

4.5.Não haverá nota de corte e os/as candidatos/as serão classificados/as de acordo com as notas obtidas no processo seletivo.

5.DA AVALIAÇÃO

5.1. Caberá à Comissão de Seleção de Bolsista de Extensão pelo Departamento de Serviço Social de Campos (SSC) conduzir o processo seletivo considerando a seguinte pontuação:

5.1.1.Carta de intenções – até 10 pontos;

5.1.2.Entrevista – até 10 pontos.

5.2. A nota final do candidato será determinada pela média aritmética simples da soma da nota da carta de intenções e da nota da entrevista.

5.3. Se necessário, o desempate será feito com base, primeiro, na nota da entrevista e, depois, na maior idade.

5.4. Caberá à banca determinar a ação de extensão da qual a pessoa selecionada será bolsista, considerando as ações indicadas no formulário de inscrição e na carta de intenções dos/as candidatos/as, bem como os pré-requisitos indicados por cada ação, conforme Anexo III.

5.4.1 A indicação das ações de extensão preferenciais não garante que o/a bolsista será atribuído/a a alguma das ações indicadas.

5.5. Instâncias de recurso: O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto à banca será de 24 (vinte quatro) horas após a divulgação dos resultados. O

recurso deve ser enviado por e-mail ao endereço eletrônico: ssc.esr@id.uff.br

5.6. O resultado final será divulgado até o dia 4 de abril de 2025.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição implicará a aceitação das normas do processo seletivo previstas neste edital e no Edital de Bolsas de Proex/UFF nº 1/2025.

6.2. Os/as candidatos/as não classificados/as poderão manifestar disponibilidade para atuar como voluntários/as na ação de seu interesse e receber certificado pela participação.

6.3. As comunicações entre os/as candidatos/as e a banca deverão ser feitas exclusivamente por meio do e-mail ssc.esr@id.uff.br

6.4. Os casos omissos no presente edital serão apreciados em primeira instância pela Comissão de Seleção de Bolsista de Extensão, em segunda instância pelo Colegiado do Curso de Serviço Social e em terceira e última instância pela Proex/UFF.

6.5. Os resultados do presente Edital serão válidos durante o período de vigência das bolsas e, ocorrendo desistência ou desligamento de bolsista, a bolsa será concedida a outro/a candidato/a, respeitando a ordem de classificação, o(s) curso(s) de graduação obrigatório(s) ou prioritário(s) para cada ação e demais critérios de seleção, enquanto houver candidatos/as em lista de espera.

Campos dos Goytacazes, 20 de março de 2025.

Comissão de Seleção de bolsista de extensão

Ana Cláudia de Jesus Barreto

Isabel Cristina Chaves Lopes

Marilene Parente Gonçalves

ANEXO I - CRONOGRAMA

Inscrições: de **24 a 27 de março de 2025**.

Divulgação das inscrições homologadas: **28/03/2025**.

Realização das entrevistas: de **01/04/2025 a 02/04/2025**.

Divulgação do resultado preliminar: **03/04/2025**.

Interposição de recursos: **04/04/2025**.

Divulgação do resultado dos recursos: **04/04/2025**.

Divulgação do resultado final: **04/04/2025**.

Início das atividades do bolsista: **abril de 2024**.

ANEXO II – CARTA DE INTENÇÕES

Nome:

Curso:

Matrícula:

Ações de extensão de interesse (no máximo três, em ordem de preferência):

Texto de no máximo 1 (uma) página, fonte *Times New Roman*, tamanho 12 e espaçamento simples, expondo:

- síntese de sua trajetória acadêmica e pessoal.
- breve comentário acerca de como avalia a contribuição da extensão acadêmica em sua formação profissional
- justificativas acadêmicas específicas para o(s) projeto(s) escolhido(s) como ação(ões) de extensão de interesse.
- comentários adicionais, caso colabore para a avaliação da banca.

Local e data

Assinatura

ANEXO III – AÇÕES PARTICIPANTES DESTE EDITAL

COORDENAÇÃO	TÍTULO E RESUMO	CURSO(S)	REQUISITOS DA VAGA
Ana Cláudia de Jesus Barreto	<p>Racismo e Serviço Social: Por uma sociabilidade livre do racismo</p> <p>Promover o conhecimento sobre o racismo estrutural e institucional e suas expressões na vida social para os profissionais da área de serviço social e a fins e a comunidade geral, para a construção de uma sociabilidade livre de preconceito racial, classe, gênero e etnia.</p>	Serviço Social	<ul style="list-style-type: none"> - Disponibilidade de 12 horas semanais para se dedicar ao programa. - Interesse pela temática étnico-racial. - Disponibilidade 1x na semana para o trabalho de capacitação com os trabalhadores do SUAS. - Habilidade com as redes sociais para produção de conteúdo e divulgação das ações do projeto.
Erica Terezinha Vieira de Almeida	<p>Sujeitos Subalternos e Periféricos - protagonismos e resistências</p> <p>Assessorar os catadores de recicláveis do lixão e os moradores da Favela da Margem da Linha, por intermédio de atividades elaboradas e planejadas coletivamente voltadas para a capacitação, formação política e apoio ao reconhecimento das suas necessidades nas esferas públicas locais.</p>	Serviço Social	<ul style="list-style-type: none"> - Disponibilidade de 12 horas semanais para se dedicar ao programa. - Assessorar os catadores de recicláveis organizados em cooperativas e os moradores da Favela da Margem da Linha por intermédio de atividades elaboradas e planejadas coletivamente e voltadas para a capacitação, formação política e apoio ao reconhecimento das suas necessidades e direitos, de modo a contribuir com o seu protagonismo político nas esferas públicas locais e supralocais.
Isabel Cristina Chaves Lopes	<p>Arte e subjetividades das adolescentes das classes subalternas: assessoria e consultoria à sociedade civil e política</p> <p>Contribuir para processos de execução, avaliação e monitoramento de políticas públicas para a infância e adolescência, em uma perspectiva intersetorial, como estabelecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente em seu artigo 86.</p>	Serviço Social	<ul style="list-style-type: none"> - Disponibilidades de 12 horas semanais para se dedicar às ações do projeto. - Interesse pela temática: relações de gênero, de classe e étnico raciais relacionadas à infância e adolescência. - Habilidades no manuseio da internet para produção de materiais de apoio às atividades realizadas e das redes sociais. - Interesse em experiências com trabalho interdisciplinar. - Disponibilidades para atividades de estudos e planejamentos relacionados ao projeto.
Juliana Desiderio Lobo Prudencio	<p>Projeto de extensão Agenda Antirracista</p> <p>Propiciar aos discentes e docentes da UFF Campos, bem como aos movimentos sociais, moradores das proximidades da UFF Campos e profissionais que tenham apressado e responsabilidade pelo tema na Cidade de Campos de Goytacazes, um espaço de discussão democrática acerca do racismo e de suas expressões na população negra.</p>	Serviço Social	<ul style="list-style-type: none"> - Disponibilidade de 12 horas semanais para se dedicar ao programa. - Disponibilidade de duas vezes na semana no turno vespertino. - Interesse no debate étnico-racial e antirracismo com disponibilidade para intervenção nas políticas sociais através das oficinas e formação profissional. - Habilidade para as redes sociais para divulgação das atividades e produção de conteúdo

<p>Juliana Thimóteo Nazareno Mendes</p>	<p>Núcleo sobre Infâncias, Juventudes e Políticas Públicas: desenvolvendo ações dialógicas (NIJUP)</p> <p>Contribuir para o fortalecimento das políticas sociais desenvolvidas na região norte e noroeste fluminense, destinadas a crianças, adolescentes e jovens, através da articulação entre a comunidade acadêmica e a sociedade.</p>	<p>Serviço Social Psicologia</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Disponibilidade de 12 horas semanais para se dedicar ao programa. - Disponibilidade às Segundas-feiras à tarde para atividade de estudo e planejamento e outro dia da semana para trabalho de campo. - Habilidade para produção e divulgação de materiais em redes sociais.
<p>Juliana Thimóteo Nazareno Mendes</p>	<p>Das Raízes à Educação: fortalecendo a Educação do/no campo na escola municipal Carlos Chagas</p> <p>Identificar e refletir sobre as configurações territoriais, sociais e familiares dos alunos da Escola Municipal Carlos Chagas, bem como ampliar os espaços de participação da comunidade escolar, por meio da criação do Conselho Escolar. Este projeto é parte do projeto interdisciplinar "Formação de professores e participação comunitária: caminhos para transformação das escolas do campo" que articula pesquisa e extensão, desenvolvido no âmbito do Núcleo de Pesquisa sobre Infâncias, Juventudes e Políticas Públicas (NIJUP) em parceria com Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes, com a escola municipal Carlos Chagas e com o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra.</p>	<p>Serviço Social</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Disponibilidade de 12 horas semanais para se dedicar ao programa. -Disponibilidade às Segundas-feiras à tarde para atividade de estudo e planejamento e outro dia da semana para trabalho de campo. Interesse em atuar com crianças, adolescentes e famílias.
<p>Matheus Thomaz da Silva</p>	<p>Observatório Ambiental da Questão Social - Oficinas de Educação Ambiental</p> <p>Realizar oficinas de educação ambiental para alunos do oitavo e nono ano do ensino fundamental em escolas municipais de Campos dos Goytacazes.</p>	<p>Serviço Social</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Disponibilidade de 12 horas semanais para se dedicar ao programa. - Ao menos dois dias na semana para atividades presenciais no turno vespertino. -Interesse na questão ambiental e a relação com a questão social. - Habilidade com Canva. -Habilidade para as redes sociais para divulgação das atividades e produção de conteúdo. - Interesse em atuar com adolescentes e realizar oficinas com metodologia da educação popular em escolas.
<p>Matheus Thomaz da Silva</p>	<p>Observatório Ambiental da Questão Social – Site</p> <p>Criar um site para o Observatório Ambiental da Questão Social, projeto desenvolvido no âmbito do Núcleo de Estudos e Pesquisas Socioambientais (NESA), para analisar e monitorar os impactos socioambientais, em Campos dos Goytacazes e região. O site do observatório servirá como plataforma para articulação com grupos ativistas ambientais, com instituições do controle social das políticas ambientais locais, com espaços para texto de opinião.</p>	<p>Serviço Social</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Disponibilidade de 12 horas semanais para se dedicar ao programa. - Ao menos dois dias na semana para atividades presenciais no turno vespertino. -Interesse na questão ambiental e a relação com a questão social. - Habilidade com Canva. -Habilidade com as redes sociais para divulgação das atividades e produção de conteúdo.

			<p>-Habilidade e interesse em fazer articulação com sujeitos sociais.</p> <p>-Conhecimento prévio ou interesse em aprender sobre construção de sites em wordpress.</p>
<p>Neusa Cavalcante Lima</p>	<p>Protagonismo discente na gestão de projetos sociais</p> <p>A formação de discentes na implantação e gestão de projetos sociais, a partir da troca de saberes entre gerações, propiciada pelo Programa de Extensão Universidade da Terceira Idade.</p>	<p>Serviço Social Ciências Sociais Psicologia</p>	<p>-Disponibilidade de 12 horas semanais para se dedicar ao programa, com atividade obrigatória às terças das 13h30 às 17h30, para acompanhamento da Turma da UNITI 2025.</p> <p>- Habilidade e interesse para trabalho intergeracional e interdisciplinar.</p>